



## EDITAL N.º 76/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 12 de novembro de 2020:

**Câmara Municipal de Aveiro ganha Prémio Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (ao consumidor) 2019, atribuído pela Entidade Reguladora** – O Executivo tomou conhecimento da comunicação oficial da ERSAR - Entidade Reguladora do Serviço de Águas e Resíduos, referente à atribuição a Câmara Municipal do Prémio Excelência do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (ao consumidor) 2019.

**Plano de Recuperação e Resiliência / Região Centro - Decisão das CIM's da Região Centro e do Conselho Regional do Centro** – O Executivo tomou conhecimento do documento sobre a aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência na Região Centro, anexo à proposta, acordado pelas oito Comunidades Intermunicipais (CIM's) da Região Centro e aprovado na Reunião do Conselho Regional do Centro a 4 de novembro de 2020.

**Acordo de Colaboração e Apoio Financeiro entre o Turismo de Portugal e a Câmara Municipal de Aveiro no âmbito do Programa Valorizar para financiar a Ciclovia entre São Jacinto e Torreira** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o Acordo de Colaboração de Apoio Financeiro, celebrado entre o Turismo de Portugal e a Câmara Municipal, a 3 de novembro de 2020, no âmbito do Programa Valorizar, para financiar a conceção e a construção de uma Ciclovia entre São Jacinto e a Torreira, anexo à proposta.

**Programa Municipal de Apoio às Associações - Atribuição de Apoio à Realização de Ação Pontual «National Geographic Exodus Aveiro Fest 2020», à Gravity Motion - Associação Cultural** – Deliberado, por unanimidade, atribuir, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio financeiro, no montante de 10.000,00 €, para a realização da Ação Pontual “National Geographic Exodus Aveiro Fest 2020”, promovida pela Gravity Motion – Associação Cultural; aprovar a minuta do protocolo de

cooperação financeira, para apoio à referida ação pontual, anexa à proposta, e designar como gestor do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio à Ação Pontual “National Geographic Exodus Aveiro Fest 2020”, a Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr.ª Sónia Almeida, ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações.

**Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Instrução dos Procedimentos Administrativos do Município de Aveiro, anexo à proposta, bem como submeter a proposta de Regulamento à Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**12.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 29 de outubro de 2020, que aprovou a 12.ª Alteração Orçamental de 2020.

**13.ª e 14.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 31 de outubro de 2020, que aprovou a 13.ª e 14.ª Alteração Orçamental de 2020.

**Aveiro Steam City - "Aveiro 5G Challenges" - Pagamento do prémio final aos 3 projetos vencedores** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências dos montantes atribuídos aos 3 vencedores do Concurso “Aveiro 5G Challenges”, de acordo com o previsto nas Normas de Participação do referido concurso, no valor de 25.000,00€ a cada projeto vencedor, conforme discriminado no quadro anexo à proposta, perfazendo um valor total de 75.000,00€.

**Programa "Monitor": Resultados Open Call** – O Executivo tomou conhecimento das candidaturas selecionadas, no âmbito da Open Call relativa ao Programa “Monitor”, conforme discriminado no quadro anexo à proposta.

**Receção do Legado em Testamento, de António José Campos Graça, de Espólio Fotográfico a incorporar na Imagoteca | Museu da Cidade** – Deliberado, por unanimidade, aceitar o legado em testamento de António José Campos Graça, composto por espólio fotográfico com cerca de 9.400 Imagens e 3.300 negativos, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a respetiva incorporação na Imagoteca | coleção do Museu da Cidade, e reconhecer publicamente a generosidade e o ato de cidadania demonstrados pelo Sr. António José Campos Graça, que, como sua última vontade, legou a Aveiro um espólio singular e de elevado valor patrimonial que vem enriquecer o acervo museológico dos Museus de Aveiro e, concomitantemente, todo o Município.

**Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027 - Constituição da Comissão Executiva** – Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de constituição da Comissão Executiva a endereçar ao Conselho Estratégico da

Candidatura de Aveiro a Capital Europeia da Cultura 2027, conforme documento anexo à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 277/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de novembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de novembro, sendo renovável por 1 mês, dezembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 283/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 285/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 287/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 290/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a

respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Autorização de permanência, a título provisório, de um elemento na habitação social atribuída na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 281/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência de um elemento, na habitação social atribuída a um munícipe, residente na Urbanização de Santiago, por período alargado de 6 meses, mas a título transitório, e sem direito à transmissão do contrato de arrendamento apoiado, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como a respetiva revisão do valor da renda apoiada, de acordo com a informação n.º 29823, de 5/11/2020, da Divisão de Ação Social e Saúde, anexa à proposta.

**Ratificação da Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em Prestações celebrado com um Munícipe, residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 284/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar a Confissão de Dívida e Acordo de Pagamento em Prestações celebrado, em 5 de novembro de 2020, com um munícipe, residente na Urbanização de Santiago, de acordo com a minuta aprovada em reunião de Câmara de 23 de maio de 2019, estabelecendo-se o pagamento do valor em dívida em 87 prestações mensais, designadamente 86 prestações no valor de 70,00 € e a última no valor de 33,51 €, em conformidade com o disposto no artigo 39.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

**Revogação da decisão de transferência de habitação de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 286/2020** – Deliberado, por unanimidade, revogar a decisão de transferência de uma moradora para outra habitação social, sita na Urbanização de Santiago, aprovada na Reunião de Câmara de 6 de agosto de 2020, e respetivo contrato administrativo de arrendamento apoiado n.º 100/2020, celebrado entre o Município de Aveiro e a inquilina.

**Aditamento à deliberação de Câmara de 3 de setembro de 2020, referente à proposta n.º 223/2020 - Instrução de procedimento tendente à resolução de contrato de arrendamento apoiado no Bairro Social do Caião - Proposta n.º 288/2020** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, em aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 3 de setembro de 2020, referente à proposta n.º 223/2020, a Instrução de procedimento tendente à resolução do contrato de arrendamento apoiado, celebrado com dois munícipes, residentes no Bairro Social do Caião, com os fundamentos constantes da informação técnica n.º 18046, de 24/08/2020, e respetivo Aditamento através da informação técnica n.º 28355, de 28/10/2020, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

**Cessação de contrato de arrendamento apoiado com um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz - Proposta 276/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um munícipe, residente na Urbanização de Santiago, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação e, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação, que sejam acionados os procedimentos subsequentes de execução de despejo, nos termos previstos no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/19 - "Rotunda Ex-EN 109 - Interseção com a Rua Vale Caseiro e a Travessia da Rua da Paz - Cacia" - Trabalhos Complementares n.º 3** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de outubro de 2020, que autorizou os trabalhos complementares n.º 3, no valor de 16.892,21€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 15 dias, conforme informação técnica n.º 199/DAEO/OM/2020, de 20/10/2020, e a respetiva formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375º do CCP.

**Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Nova Minuta do Contrato** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de novembro de 2020, que aprovou a nova minuta do Contrato para execução da empreitada de "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética", anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

**Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Cessão da Posição Contratual** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de outubro de 2020, que autorizou a cessão da posição contratual da empresa Binómio Elevado, Técnicas de Engenharia e Construção, Lda. à empresa Goldpromise - Engenharia Lda., com trabalhos em falta no valor total de 153.034,67€, sendo que, no que respeita aos trabalhos executados, será feita a receção provisória parcial, bem como a libertação da garantia sobre o valor dos trabalhos desta cessão da posição contratual, e aprovar a minuta do contrato de Cessão da Posição Contratual entre as três partes, com um prazo para a conclusão dos trabalhos de 2 meses, aplicando, em tudo o resto, o previsto no Caderno de Encargos a concurso.

**Procedimento por Concurso Público N.º OM/CP/30/20 - Requalificação Urbana Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª fase - Projeto de execução e abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º

1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 980.320,98€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 300 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela melhor relação qualidade-preço, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, em que o critério de adjudicação é composto por um conjunto de fatores relacionados com diversos aspetos da execução do contrato a celebrar, estipulando-se para o preço global o peso de 85% e para o valor técnico da proposta o peso de 15%; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Maria Isabel Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Projeto – Equipa de Projeto Externa, Aveiplano; Obras – Diretor de Fiscalização, Maria Isabel Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

**Protocolo entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários: Campanha de Animais de Companhia - Reforço de Verba –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o Aditamento ao Protocolo em vigor, celebrado entre o Município de Aveiro e a Ordem dos Médicos Veterinários, passando a constar uma alínea f), do n.º 1 da Cláusula 10.ª com o seguinte teor “O Município de Aveiro compromete-se a: ... “No decurso da execução do presente Protocolo, dotar os seus orçamentos anuais, na rubrica orçamental CE 02 040701, com um montante estimado de 10.000 euros/ano e com possibilidade de reforço caso venha a demonstrar-se necessário para fazer face aos encargos decorrentes do presente Protocolo.”; ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de outubro de 2020, que autorizou o Reforço de Verba de 2.000,00€, com o respetivo cabimento e compromisso na rúbrica orçamental com a CE 040701.

**Processo de Obras n.º 42/2003 - Areadomus - Arquitetos e Engenheiros, Lda. –** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de construção n.º 360/2008, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos pelo prazo de 6 meses.

**Processo de Obras n.º 142/2005 - Nuno Filipe Ramos da Cruz Tavares –** Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de Autorização Administrativa n.º 85/2006, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade

em concluir a obra, e conceder a licença especial de acabamentos pelo prazo de 6 meses.

**Processo de Obras n.º 205/2019 - CIVILRIA, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Urbanização, anexa à proposta, bem como os projetos das obras de urbanização necessários à concretização da solução urbanística, proposta pela CIVILRIA, S.A., para a Rua da Indústria, Freguesia de Oliveirinha, nos termos da informação técnica DGU/29724, de 05/11/2020.

Aveiro, 13 de novembro de 2020

A Chefe de Divisão

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'U. J. ...', is written below the text 'A Chefe de Divisão'.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 de novembro de 2020

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*